



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°
2019.05.24.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE E A
EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA -
EIRELI.**

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de Junho do ano de 2020, A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, com sede na Rua. Joca Galdino, nº 125, Centro, Icapuí/CE, neste ato representado pelo Exmo. Presidente – Sr. Ronaldo Lucas da Costa, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Hedelita Nogueira Vieira – Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Barbara de Alencar, nº 1238, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP nº 60.140-025, inscrita no CNPJ Nº. 07.779.242/0001-74, por seu representante legal, Sr. Ewerton Lopes da Silva, CPF Nº 009 [REDACTED] 65, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2019.05.24.1**, originário do processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° PP 2019.05.24.1**, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 -Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.05.24.1**, e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e da Lei Federal Nº 10.520/02 e nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente aditivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em 06 (seis) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo vigência a partir de 25 de junho de 2020 até 25 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

ICAPUÍ/CE, 25 de Junho de 2020.

RONALDO LUCAS DA COSTA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
ICAPUÍ

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI
EWERTON LOPEZ DA SILVA
Analista de Licitação
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____ **CPF N°.** _____

2. _____ **CPF N°.** _____



Certidão de Afixação de Extrato de Contrato

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de Portaria desta Câmara Municipal de Icapuí (Quadro de Aviso e Publicações) o extrato referente ao **1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2019.05.24.1, TP nº 2019.05.24.1**, firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí/CE e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** com o valor global de **R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)**.

Icapuí/CE, 25 de Junho de 2020.


Ronaldo Lucas da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: N° 2019.05.24.1

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP 2019.05.24.1.

ORGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, e nos termos do item 4.1 da cláusula 4^a do contrato.

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2020 até 25 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2020.